

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024

INTERROMPE A PEDIDO, Licença para Trato de Interesse Particular não remunerada, concedida a Servidora Pública Municipal JOCARLA EUZEBIO DOS SANTOS e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 128, 129 e seus parágrafos da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º- Interromper a pedido, Licença não remunerada, concedida mediante **Portaria nº 119/2023**, a servidora **JOCARLA EUZEBIO DOS SANTOS**, Auxiliar de Consultório Dentário, inscrita no **CPF XXX.066.135-XX** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de julho de 2024.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 03 de julho de 2024.

Everaldo Agger Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 | contato@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>